



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 24 / 04 / 2017

Encaminhada em: 25 / 04 / 2017

Ofício N.º: 522 - 2017

Protocolo N.º: 1375 Data: 19/04/17

Horário: 13:14 Responsável: *Yoná Keps*

## MOÇÃO N.º 260

Vereador (a): **ANDRÉ BORRACHA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CABELEIREIRO E BARBEIRO PEDRO ABREU, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DA BARBEARIA PEDRO ABREU

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao cabeleireiro e barbeiro *Pedro Abreu*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Barbearia "Pedro Abreu"*.

O ser humano já é uma beleza única de Deus. Mais belo ainda é o dom do ser humano em aprimorar a beleza natural e o cabeleireiro e barbeiro Pedro Abreu vem exercendo esse trabalho com muito brilhantismo.

Para que seus clientes valorizem suas imagens, priorizando a qualidade de vida, oferece tudo o que há de mais moderno, atendendo a todos com presteza, incluindo-se aqueles mais exigentes.

Parabéns! Nesta oportunidade manifesto-lhe o sincero desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida e que Deus muito o abençoe!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o cabeleireiro e barbeiro *Pedro Abreu* e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Barbearia "Pedro Abreu"*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2017.

*André B. Gomes*

**ANDRE BORRACHA**

Vereador - PR